

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 08/08

REALIZADA EM 08 DE ABRIL DE 2008

Aos oito dias do mês de Abril do ano dois mil e oito, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Engº Vítor Manuel Martins Frutuoso, e com as presenças dos Vereadores, Sr. Dr. Pedro Alexandre Ereio Lopes Sobreiro, Sr. Dr. José Manuel Ramilo Pires, Sr. Prof. Carlos Alberto Canário Raimundo Miranda, Srª Dr.ª Maria Madalena Delicado Curião Tavares. --- Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram onze horas e trinta minutos, iniciando-se a mesma de acordo com o Edital previamente elaborado e datado de quatro de Abril do corrente ano. -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-08/08**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-----

N.º 67 de 07/04/2008, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	196.604,55 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	286,57 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	1.869,49 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	336,59 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	1.449,52 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	0,02 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	20.993,00 €
Contan.º393061300123	Crédito Predial Português	6.297,99 €
Conta nº4532202246605	Banco Comercial Português	11.266,56 €
Conta nº 24369872723	Banco Espírito Santo, S.A.	20.000,00 €
Conta nº 3918008010141	Banco BPI, SA	9.892,75 €
Em cofre	Tesouraria	359,65 €
Fundo de Maneio		500,00 €
TOTAL:		269.856,69 €
Saldo de:	Operações Orçamentais	234.587,43 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	35.269,26 €
Documentos		0,00 €
TOTAL:		269.856,69 €

PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO 2007 -----

Foi apresentado o documento referido, para análise e votação do executivo municipal. --- O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 25/08**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

O Senhor Presidente referiu que para além dos números, procura-se uma reorientação na organização que é a autarquia, no sentido de se adaptar à nova

2008.04.08

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

perspectiva nacional de racionalização de despesas, tendo em linha de conta o Múncipe e procurando servir de uma forma eficiente. -----

O Senhor Vereador, Dr. José Manuel Pires, referiu que todos os rácios melhoraram à excepção do rácio de liquidez reduzido, em virtude da verba da obra de Marvão não ter sido recebida dos fundos comunitários. -----

A Prestação de Contas e o Relatório de Gestão foram aprovados por maioria, com três votos a favor, do Senhor Presidente e dos dois Vereadores do PSD e duas abstenções dos Vereadores representantes do PS, tendo o Prof. Carlos Canário apresentado a seguinte declaração de voto: “*Sem o acompanhamento diário e mandato incompleto não estou em condições de apontar e manifestar regozijo e satisfação plena nem oposição e críticas fundamentadas.* -----

Daí que vote a favor das contas do exercício que é pura matemática e me abstenha quanto ao relatório das actividades desenvolvidas. -----

- *Quero ainda realçar o grau de execução de capital de 41% indexado às receitas, será o possível, mas deixa a sensação de empolamento do orçamento.* -----

- *Para mim é claro que um executivo camarário pode a propósito de tudo e de nada andar a consultar os municípios, mas se vai fazendo alguma auscultação para elaborar o plano de actividades não deveria também fazê-lo para o relatório das mesmas sem ser só de 4 em 4 anos?* -----

- *Não seria isto um bom barómetro para acertar agulhas, e ganhar consistência no rumo a seguir por este barco em que estão todos os Marvanenses.* -----

Em relação à proposta de aplicação de resultados estou de acordo tendo em conta os pressupostos legais apresentados.” -----

Em relação à aplicação dos resultados foi aprovada por unanimidade. -----

O Executivo manifestou o apreço pelos funcionários que elaboraram o presente documento. -----

Foi ainda deliberado por unanimidade submeter o Relatório de Gestão e a Prestação de Contas de 2007 à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea c) do nº 2, do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E 1ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 26/08) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as revisões apresentadas, de acordo com o estabelecido na alínea b) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e submetê-las à aprovação da Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea b) do nº 2 do artigo 53º da citada Lei. -----

ACTUALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO E CADASTRO PATRIMONIAL -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 27/08) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

2008.04.08

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Câmara Municipal deliberou aprovar o documento apresentado e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea c) do nº 2, do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES-----

PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que elaborada por mim, Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira e tida por conforme por todos, vai ser assinada.-----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 12 horas.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

O CHEFE DE DIVISÃO,

2008.04.08